

SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFESSORES NA REDE PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONCEITO FRANKFURTIANO DA RACIONALIDADE TECNOLÓGICA

Edson Segamarchi dos Santos

Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – EHPS)

CNPq

edsega1@ig.com.br

Resumo: Este trabalho foi constituído a partir de informações obtidas na pesquisa de doutorado em andamento na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), no Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade. O objetivo deste trabalho é apresentar uma discussão a respeito da seleção de docentes, via concurso público, empreendida pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (SEE/SP) nas últimas décadas, à luz do conceito frankfurtiano da *racionalidade tecnológica* e do conceito weberiano de burocracia estatal. Recorre-se aqui ao conceito de *racionalidade tecnológica*, por entender que ela representa a racionalidade própria da burocracia estatal.

Palavras-Chave: concursos públicos; racionalidade tecnológica; burocracia.

INTRODUÇÃO

A composição deste trabalho se tornou possível, a partir das informações coligidas na pesquisa de doutorado em andamento na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), no Programa de Pós-Graduação em Educação: História, Política, Sociedade (EHPS). O objetivo proposto é apresentar uma discussão a respeito da seleção de docentes, via concurso público, empreendida pela Secretaria Estadual de Educação de São Paulo (SEE/SP) nas últimas décadas, à luz do conceito frankfurtiano da *racionalidade tecnológica*¹ (Marcuse, 1999) e do conceito weberiano de burocracia estatal² (Weber, 1999a, 1999b, 2002). Esses conceitos podem ser considerados categorias explicativas e deverão auxiliar nas análises do problema em questão. Os *concursos públicos* em geral são decorrentes de determinações jurídicas e técnicas, cuja finalidade é selecionar profissionais que compõem os quadros burocráticos governamentais.

Cumprir destacar que os concursos públicos realizados em todo o território nacional e em todas as instâncias, tornaram-se um fenômeno significativamente hodierno na sociedade contemporânea. Na área da educação não tem sido diferente, tendo em vista a grande concorrência observada nas últimas edições dos diversos concursos realizados nos últimos anos, ademais, constata-se um crescente contingente de professores que concorrem aos cargos oferecidos pela rede pública de ensino, como por exemplo, os dados referentes à rede estadual pública de São Paulo.

Segundo Ferreira (2006), em 1998 e em 2003, houve um grande número de inscritos para os concursos para a efetivação de professores realizados pela Secretaria Estadual de

Educação de São Paulo (SEE/SP), que totalizaram 148 mil inscrições para 47 mil vagas e 247 mil inscritos para 49 mil vagas, respectivamente – com respectivas médias apuradas de 3,2 e 5,0 candidatos por vaga. No concurso realizado em 2010 pela SEE/SP, o contingente de candidatos foi de 266 mil, para disputar as 10.083 oferecidas em edital, cuja média geral foi de aproximadamente 26,0 candidatos por vaga. A realização desses concursos na rede pública de São Paulo mobiliza um significativo número de pessoas, recursos financeiros e técnicos, pois somente dessa forma se torna possível atender tamanha demanda. Em geral, esses concursos são organizados pelo governo estadual e executados por empresas contratadas, reconhecidas pelo alto nível de especialização que apresentam.

Recorre-se aqui ao conceito de *racionalidade tecnológica*, por entender que ela representa a racionalidade própria da burocracia estatal. De outro lado, as contribuições de Max Weber são fundamentais para compreender o fenômeno da burocracia nas sociedades modernas. Para Weber, a racionalidade e a complexidade do Estado moderno capitalista e a democracia de massas exigem uma estrutura burocrática dotados de recursos monetários próprios, necessários para sua constante manutenção. Segundo Weber, a burocracia é umas das estruturas sociais mais difíceis de ser destruída, pois à medida que o Estado amplia-se, na sociedade administrada, o seu aparato burocrático privado e estatal cresce proporcionalmente, a fim de garantir às classes dirigentes o controle do processo de produção e circulação de mercadorias, assim como assegurar a sua hegemonia no poder.

A burocracia apresenta uma racionalidade própria, fundamentada em princípios que visam atingir determinados fins (WEBER, 2002). Para que isso se torne realizável é necessário, dentre outros fatores, que se estabeleça uma divisão racional do trabalho – executado primordialmente por especialistas – uma estrutura hierárquica rígida e impessoalidade no recrutamento dos quadros de funcionários.

Com relação ao quadro administrativo, a burocracia se expressa da seguinte forma:

a) São livres e obedecem às obrigações objetivas; b) São nomeados por uma hierarquia rigorosa; c) Têm competências funcionais fixas; d) São contratados formalmente, através de seleção, segundo a qualificação profissional, avaliada mediante prova e certificada através de diploma; e) São remunerados com salários em dinheiro; f) Exercem o cargo como profissão única e principal; g) Têm perspectiva de uma carreira; h) Trabalham em separação absoluta dos meios administrativos e sem apropriação do cargo; i) Estão submetidos a um sistema rigoroso e homogêneo de disciplina e controle do serviço. (WEBER, 1999a, p. 144).

Diante dessas considerações há que se destacar o formalismo proveniente dessa poderosa organização social, cuja lógica de funcionamento pressupõe princípios e procedimentos operacionais muito objetivos, além de exigir do funcionário a posse de diplomas e competências compatíveis com o cargo exercido. Por outro lado, a burocracia proporciona ao funcionário titular de cargo uma perspectiva de carreira estável com ganhos assegurados após a sua aposentadoria, embora fique submetido a um rigoroso sistema de controle e disciplina, consubstanciados nos estatutos profissionais³ que regem o exercício de funções públicas.

Quanto ao acesso aos cargos públicos, as provas de seleção tem sido a forma mais racional e democrática assumida pelos governos, as quais, segundo Weber, tem efeitos específicos sobre a educação. As instituições educacionais recorrem a essas provas seletivas, desencadeando a criação de um sistema de exames especiais e especialização, cuja finalidade é realizar as premissas da burocracia moderna. Ressalta ainda o autor, que havia anteriormente um sistema de exames de conhecimentos, bem como a prática de utilizar o prestígio pessoal baseado na vantagem da educação e dos treinamentos especiais. No entanto, continua, se anteriormente a educação tinha como objetivo a formação do homem culto e não a do especialista, com o amplo desenvolvimento da burocracia, a formação de especialistas e um sistema de exames racionais para selecioná-los assumem um decisivo papel na sociedade contemporânea.

Este estatuto – da formação especializada e da sua legitimidade reconhecida – reforça um caráter imanente da democracia, ou seja, oferece as mesmas condições de disputa a todos os candidatos que ensejam compor os quadros da burocracia estatal, desde que sejam portadores de diplomas, certificados e as demais exigências que os tornem aptos a disputar as vagas disponibilizadas. Assim sendo, seus portadores podem formar uma camada privilegiada na burocracia estatal, tendo em vista que muitas pessoas ficam à margem desse processo, pois tanto determinações culturais, quanto econômicas reduzem significativamente o acesso a tais diplomas e certificados. Nas palavras do pensador alemão:

Esses certificados apóiam as pretensões de seus portadores, de intermatrimônios com famílias notáveis (nos escritórios comerciais, as pessoas esperam naturalmente a preferência em relação à filha do chefe), as pretensões de serem admitidas em círculos que seguem “códigos de honra”, pretensões de remuneração “respeitável” ao invés de remuneração pelo trabalho realizado, pretensões de progresso garantido e pensões na velhice e, acima de tudo, pretensões de monopolizar cargos social e economicamente vantajosos. Quando ouvimos de todos os lados, a exigência de uma adoção de currículos regulares e exames especiais, a razão disso é, decerto, não uma “sede de educação” surgida subitamente, mas desejo de restringir a oferta dessas posições e sua monopolização pelos donos dos títulos educacionais. Hoje, o “exame” é o meio universal desse monopólio e, portanto, os exames avançam irresistivelmente. (WEBER, 2002, p. 168-169, grifos do autor)

Daí ser possível compreender que, desde períodos mais remotos⁴, o fato de ser portador de diplomas e certificados de treinamentos especializados proporciona aos sujeitos maiores oportunidades de assumir um cargo na burocracia estatal, vale dizer: um ganho financeiro estável, uma posição social privilegiada e uma pensão garantida na velhice. Essas considerações ajudam também a entender o porquê de, ao longo do tempo, um grande contingente de pessoas buscar o seu ingresso do serviço público, e conseqüentemente se qualificar adequadamente para preencher os requisitos exigidos pelos cargos públicos. Ainda, seguindo essa lógica, entende-se mais claramente a razão do surgimento dos cursos preparatórios para os exames (concursos públicos) de seleção. Fenômeno este facilmente constatável na área da educação, pois é notório conferir o crescimento apresentado nos últimos anos no segmento de empresas especializadas em preparar candidatos para os concursos, o que na prática, pode-se dizer que se constitui muito

mais com um tipo de “treinamento” desses postulantes aos cargos públicos, do que uma efetiva formação complementar.

É digno de nota destacar ainda, que o aparecimento e o conseqüente crescimento do número desses cursinhos é decorrência de outros dois fatores, a saber: a modalidade de provas seletivas adotada pelos governantes – compostas por questões de múltipla escolha – e da baixa qualidade de ensino oferecida pelas instituições formadoras, ocorrida, sobretudo após a expansão do número de vagas no ensino fundamental, médio e superior desde o final da década de 1960. Assim, a lógica que permeia o funcionamento dessas instituições – que em sua grande maioria são particulares – visa desenvolver aqueles conteúdos, que estão especificamente detalhados nos editais dos concursos públicos. Isso não significa necessariamente, que a formação oferecida venha a complementar os estudos do aluno/candidato, mas um “treinamento” – pautado nesses conteúdos específicos – a fim de se responder as questões das provas com a maior eficiência possível.

Dessa maneira, pode-se afirmar que política oficial assumida pelos governos – particularmente a do estado de São Paulo – que determinou o mecanismo de seleção e recrutamento de pessoal docente, promoveu um tipo de *padronização* das provas aplicadas. Essa *padronização* adotada pela burocracia estatal pode ser entendida a partir do conceito marcusiano de *racionalidade tecnológica*.

Para Marcuse (1999), a burocracia promove a *padronização* e a especialização das funções no quadro de funcionários. Para o autor:

A especialização estabilizada, no entanto, tende a atomizar as massas e a isolar as funções subordinadas das executivas. Mencionamos que o treinamento vocacional especializado implica adaptar o homem a uma tarefa específica ou a uma linha específica de tarefas, direcionando assim sua “personalidade”, espontaneidade e experiência para as situações especiais que ele possa encontrar ao ocupar o posto. Dessa forma, as várias profissões e ocupações, apesar de sua convergência para um padrão geral, tendem a se tornar unidades atomizadas que requerem coordenação e gerenciamento de uma instancia superior. A democratização técnica de funções é neutralizada por sua atomização, e a burocracia surge como o órgão que garante o curso e a ordem dessas funções. (MARCUSE, 1999, p. 94)

Ao que ele acrescenta, em seguida:

A burocracia emerge assim num terreno aparentemente objetivo e impessoal, fornecido pela especialização racional das funções, e esta racionalidade, por sua vez, serve para incrementar a racionalidade da submissão. Pois quanto mais funções individuais são divididas, fixadas e sincronizadas de acordo com os padrões objetivos e impessoais, tanto menos razoável é para o indivíduo recuar ou resistir. (MARCUSE, 1999, p. 94)

Portanto, segundo Marcuse, a burocracia pode ser considerada como “a personificação da racionalidade tecnológica”, enquanto que, para Weber a burocracia exprime a tendência objetiva do controle social pela indústria e pelo Estado. Marcuse considera que essa tendência geral exprime a predominância da tecnologia e da racionalidade a ela imanente, pois a marcha do avanço tecnológico inaugurou um novo processo de racionalidade individual, fundamentado

no próprio avanço da maquinaria moderna e da conseqüente produção em massa de produtos. Essa nova racionalidade solapa a antiga racionalidade individual, isto é, vem contrariar os pressupostos desta racionalidade⁵, imposta pela revolução burguesa.

Se anteriormente os padrões de valores individuais e sociais demonstravam ser mais adequados ao desenvolvimento das faculdades e habilidades do ser humano, dotando-o de liberdade e livrando-o “*de todas as restrições à sua linha de ação racional*”, agora, sob o impacto do *aparato*⁶ técnico da indústria a racionalidade individualista se viu transformada em *racionalidade tecnológica* (MARCUSE, 1999). A consciência autônoma, do pensamento livre e independente, foi substituída por novos padrões de comportamento e atitudes que devem ser incorporados pelos sujeitos, sob a influência dos ditames do *aparato*.

Entretanto, é notório observar que a individualidade não desapareceu, o sujeito econômico livre, assume o papel de uma peça eficiente e padronizada na organização da produção em larga escala. Para Marcuse, o sujeito eficiente “é aquele cujo desempenho consiste numa ação somente enquanto seja a reação adequada às demandas objetivas do aparato, e a liberdade do indivíduo está confinada à seleção dos meios mais adequados para alcançar uma meta que ele não determinou.” (MARCUSE, 1999, p.78).

A dominação concreta dos sujeitos, imanente a esse modelo de controle econômico e social, faz com que as relações sociais sejam cada vez mais mediadas pelo processo da máquina. Para o autor, o processo da máquina:

Opera de acordo com as leis da ciência física, mas da mesma forma opera com as leis da produção de massa. A eficácia em termos de razão tecnológica é, ao mesmo tempo, eficácia em termos de eficiência lucrativa, e a racionalização é, ao mesmo tempo, padronização e concentração monopolistas. Quanto mais racionalmente o indivíduo se comporta e quanto mais devotadamente se ocupa de seu trabalho racionalizado, tanto mais sucumbe aos aspectos frustrantes dessa racionalidade. (MARCUSE, 1999, p. 81)

É necessário destacar nesse movimento o processo de especialização demandado pelo *aparato*, que levado a efeito, promoveu a submissão do homem à máquina. Nessa medida, tornou-se necessário que o trabalhador fosse submetido a um treinamento consistente, para dar conta das solicitações quantitativas e qualitativas da produção em massa. Essa “mecânica da submissão” acabou por estender-se para outras esferas da sociedade além do ambiente da fábrica, a saber, alcançou o comércio, os escritórios, as escolas – por meio dos cursos profissionalizantes – as repartições públicas e por fim nas atividades de descanso, esporte e lazer. Na medida em que o homem vai sendo incorporado pela máquina, sua capacidade de contrapor-se a essa racionalidade vai desvanecendo-se, pois,

A questão é que, atualmente, o aparato ao qual o indivíduo deve ajustar-se e adaptar-se é tão racional que o protesto e a libertação individual parecem, além de inúteis, absolutamente irracionais. O sistema de vida criado pela indústria moderna é da mais alta eficácia, conveniência e eficiência. A razão, uma vez definida nestes termos, torna-se equivalente a uma atividade que perpetua este mundo. O comportamento racional se torna idêntico à factualidade que prega uma submissão razoável e assim garante um convívio pacífico com a ordem dominante. (MARCUSE, 1999, p. 83)

Portanto, na sociedade administrada a possibilidade de contestação e protesto tornou-se cada vez mais precária frente à dominação real do indivíduo, cujo aparato ideológico o submete à irrefragável adesão ao sistema produtivo, para o bem do *progresso*⁷ social.

Em *Dialética do Esclarecimento*, Horkheimer e Adorno tecem considerações que complementam as análises de Marcuse, a respeito da dominação e da regressão da humanidade diante do avassalador progresso técnico capitaneado pela grande indústria moderna. Segundo os autores:

A humanidade, cujas habilidades e conhecimentos se diferenciam com a divisão do trabalho, é ao mesmo tempo forçada a regredir a estágios antropológicamente mais primitivos, pois a persistência da dominação determina, com a facilitação técnica da existência, a fixação do instinto através de uma repressão mais forte. A desgraça não está em que os indivíduos tenham se atrasado relativamente à sociedade ou à sua produção material. Quando o desenvolvimento da máquina já se converteu em desenvolvimento da maquinaria da dominação – de tal sorte que as tendências técnica e social, entrelaçadas desde sempre, convergem no apoderamento total dos homens – os atrasados não representam meramente a inverdade. Por outro lado, a adaptação ao poder do progresso envolve o progresso do poder, levando sempre de novo àquelas formações recessivas que, mostram que não é o malogro de progresso, mas exatamente o progresso bem sucedido que é o culpado do seu próprio oposto. A maldição do progresso é a irrefreável regressão. (HORKHEIMER e ADORNO, 2006, p. 40-41)

Note-se que para os autores, a ciência e a técnica, ao mesmo tempo em que são responsáveis pelo avanço da produção capitalista, também subjugam o homem a uma condição inferior, ou seja, à própria regressão da sua condição humana. Assim sendo, diante das análises acima transcritas, é possível afirmar que o avanço do capitalismo monopolista, concomitantemente com o aprimoramento técnico do *aparato* e das forças padronizadoras externas ao trabalhador, desencadeou um processo reacionário – controlado pelos agentes que detém os meios de produção – de domesticação e controle das ações dos sujeitos sociais como um todo. Nesse sentido, vale destacar a análise apresentada por Crochik (2003), na medida em que o autor retrata a contradição existente entre a necessidade de uma emancipação do sujeito ante a adaptação que dele se espera na sociedade administrada. Nas palavras do autor:

Na sociedade administrada, a contradição social, se ainda é expressada pela luta de classes, apresenta-se também ao obstar aquilo que já seria possível: a autonomia de decisão individual, a espontaneidade, que se associa ao novo, uma vida sem ansiedade, uma vida sem a obrigatoriedade de tanto trabalho. Os meios – a técnica, a coletividade, a razão – tornam-se fins, o fim é esquecido: uma vida digna de ser vivida. Como a emancipação é freada, resta a adaptação ao existente, mas a adaptação a uma sociedade irracional, que insiste em fixar os indivíduos em um estagio infantil de desenvolvimento, no qual o prazer se associa com a crueldade e não com o amor. (CROCHIK, 2003, p. 16)

Seguindo o seu raciocínio, o autor afirma que a ideologia da *racionalidade tecnológica*, ao subjugar o sujeito a um processo de adaptação eficiente ao existente nesse modelo de sociedade, faz com que a sua consciência social fique reduzida à “consciência individual, e todos os recursos para a sobrevivência são justificados, uma vez que se trata da sobrevivência,

fortalecendo-se, dessa maneira, o cinismo e a frieza (CROCHIK, 2003, p.17).” Dessa maneira, cumpre dizer que a racionalidade dominante é também irracional, na medida em que os reais interesses humanos ficam relegados a um segundo plano, enquanto que se privilegiam os interesses do capital. Apregoa-se a necessidade de trabalhar mais para aumentar a riqueza social, para melhorar a condição de vida das pessoas, embora ocorra de fato uma apropriação privada da riqueza acumulada pelo trabalho alienado, nas mãos de um restrito grupo de capitalistas, sobretudo aqueles que estão à frente dos grandes monopólios.

Com relação à possibilidade de realização pessoal dos indivíduos na estratificada e contraditória sociedade atual, o autor acrescenta as seguintes considerações:

Como a felicidade, a liberdade e a justiça são atreladas, nos dias que correm, à adaptação e não à sua superação, que exige superação da atual sociedade, elas têm o seu conteúdo reduzido ao que é possível no presente. Deve-se considerar que se é feliz por ter um emprego, ou seja, por estar submetido ao capital, por poder satisfazer as necessidades criadas pelas necessidades de reprodução do capital, por poder ser admirado, isto é, invejado pelos outros, pois isso permite a impressão de ser superior aos outros – e assim poder estar mais afastado das desgraças que a miséria material e psíquica possibilita; deve-se considerar que se é livre, autônomo, quando se consegue optar pelo mal menor, quando se pode decidir a qual senhor servir, sem a percepção de que todos os senhores são similares; deve-se considerar justo, quando formalmente a igualdade é mantida tendo por base a desigualdade. O formalismo, presente na ideologia da racionalidade tecnológica, transforma o desigual em igual, o infeliz em feliz, o oprimido em livre e o injusto em justo, ao negar as condições sociais que geram a infelicidade, a opressão e a injustiça. (CROCHIK, 2003, p. 17,18)

A partir dessas considerações, pode-se concluir que: a busca por uma colocação profissional, neste modelo de sociedade estratificada e desigual, se configura num constante desafio para as pessoas. Nesse panorama social, é plausível compreender o porquê da crescente demanda pelos cargos públicos em geral, pois se por um lado conquistar um emprego estável na iniciativa privada já seria um motivo de evidência, de outro lado o primeiro apresenta algumas garantias pecuniárias permanentes muito atrativas.

CONCURSOS PÚBLICOS DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE SÃO PAULO: UMA EXPRESSÃO DA *RACIONALIDADE TECNOLÓGICA*

Para iniciar essa análise, vale situar o concurso público para o provimento de cargo efetivo de professores num quadro mais abrangente, uma vez que se configurou como um dos componentes das políticas e das práticas voltadas à educação. Dessa maneira, faz-se necessário analisar, sucintamente, o papel representado pela educação na sociedade contemporânea, bem como tecer considerações sobre as principais orientações políticas que a organiza.

Na sociedade contemporânea, escola se concretizou como uma organização amplamente reconhecida por todos, pois é notório constatar o processo de universalização do ensino promovido pelos países menos desenvolvidos nas últimas décadas – a exemplo do Brasil – como resultado de políticas, cujo fulcro central de suas orientações técnicas e pedagógicas é

engendrado por organismos internacionais. Mediante tal orientação política, busca-se promover o desenvolvimento econômico e social dos países signatários, assim, a escola assume um papel estratégico na sociedade, na medida em que está atrelada ao modelo de desenvolvimento econômico hegemônico.

Atualmente, dentre as inúmeras funções atribuídas à educação, permanece a responsabilidade pela formação cultural dos alunos – por intermédio da transmissão do patrimônio cultural, científico e artístico que foi histórico e socialmente constituído. Entretanto, a expectativa de formação de especialistas ganhou força nos últimos anos, ou seja, o desenvolvimento das competências e habilidades do alunado, a fim de permitir o seu ingresso no mundo do trabalho. Cumpre lembrar, que o mercado de trabalho tem se tornado cada vez mais escasso nos países capitalistas, pois com o avanço dos novos sistemas tecnológicos de produção em massa, demanda-se um pequeno contingente de mão-de-obra, esta deve apresentar cada vez mais um elevado nível de especialização. Na prática, isso significa dizer que a maior parte dos egressos da escola, deverá ficar no desemprego ou assumir funções tipicamente temporárias, cujo contrato e condições de trabalho são precários. Tal fato é compreensível, pois a escola não está devidamente preparada para assumir a função de preparar mão-de-obra especializada e, mesmo que isso seja possível na prática, apenas um pequeno contingente dos formados ingressa no restritivo mercado de trabalho.

Por outro lado, frente aos novos desafios existentes na sociedade contemporânea, a organização escolar tem se associado com os diversos segmentos organizados, tais como a universidade, organizações não-governamentais, associações comunitárias, conselhos de pais e empresas, a fim de ampliar o seu leque de atuação para buscar resolver os principais problemas sociais e melhorar a qualidade da educação. Diante dessas novas demandas a organização escolar tem procurado se adaptar, buscando dar conta das inúmeras funções por ela assumidas. Os currículos e as orientações pedagógicas têm seguido na mesma direção, ou seja, atrelaram-se ao modelo de desenvolvimento societário e econômico vigente, assim como a exigência de um perfil profissional dos professores compatível com essa lógica, pautado, sobretudo, na avaliação das suas habilidades e competências. Nos últimos anos, os conteúdos e a própria sistemática de seleção de professores tem reproduzido esta lógica de avaliação.

O traço marcante decorrente das reformas educacionais vigentes foi a implantação de um modelo sistematizado de avaliação de desempenho da comunidade estudantil, cuja materialidade está posta na aplicação de provas padronizadas (GIOVINAZZO Jr., no prelo). As decisões políticas que norteiam essa prática são tomadas externamente à escola, tanto quanto a própria elaboração das provas aplicadas. Assim sendo, os gestores, os professores e demais componentes da organização escolar ficam à margem dos processos decisórios emanados desse modelo de avaliação, restando-lhes como função principal ser os “braços operacionais” do sistema. Portanto, a possibilidade dos profissionais da educação promoverem uma prática pedagógica autônoma é quase nula, pois parece ser irresistível a conseqüente adaptação de toda a comunidade escolar ao que já se apresenta cristalizado. Dessa maneira, tudo indica que a

educação das novas gerações tende a promover sujeitos adaptados aos imperativos institucionais dessa sociedade que, em última instância, continua a reproduzir a dominação, a desigualdade, a violência e a injustiça (CROCHIK, 2003).

As provas padronizadas aplicadas anualmente nas escolas, cujo intuito é compor os indicadores de qualidade do ensino, é produto da racionalidade imanente ao modelo econômico e societário ao qual estão submetidas. Dito de outra maneira, elas expressam indubitavelmente a ideologia da *racionalidade tecnológica*, uma vez que este instrumento de avaliação despreza os demais componentes do processo educativo, tais como a formação do professor, a infra-estrutura da escola, as condições de trabalho e salário, dentre outros que compõem a complexidade da organização escolar. Nesse sentido, identifica-se a concretização de um condicionamento do ato educativo a tal mecanismo avaliatório, pois anualmente os sistemas de ensino indicam metas a serem atingidas, o que em última instância se configura na prática, em atingir determinados padrões de desempenho (GIOVINAZZO Jr., no prelo). Por conseguinte, o profissional da educação, com intuito de garantir a sua sobrevivência no interior desse sistema, ou seja, diante dos impositivos oriundos do aparato tecnológico da avaliação, tende a sucumbir às premissas que a norteiam. Em suma, as bases de sustentação do processo e da organização educacional estão pautadas no instrumento e nas técnicas avaliatórias – estes afinados com os princípios da *racionalidade tecnológica* – sob os quais ficaram reduzidas e, conseqüentemente, subjugadas.

Diante do exposto, é possível analisar os concursos de seleção e recrutamento de professores das diversas disciplinas escolares que compõem o currículo, promovidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE/SP), no mesmo contexto dessas políticas dirigidas à educação, mas principalmente a partir da perspectiva do conceito de *racionalidade tecnológica*. Tal assertiva se torna plausível, pois a exemplo da *padronização* das provas de avaliação que compõem os indicadores de desempenho escolar, também ocorre uma *padronização* dos procedimentos de seleção e recrutamento de professores, cuja racionalidade está concretizada no tipo de provas aplicadas nos concursos, notadamente constituídas por questões de múltipla escolha.

Nas últimas quatro décadas, esse modelo de prova padronizada tem sido a modalidade preferida pela SEE/SP na realização dos concursos para o provimento dos cargos efetivos de professores existentes em todas as disciplinas oferecidas pela rede pública de ensino. Ademais, essa tem sido a tendência encontrada na maior parte dos concursos realizados no país, para a maioria dos cargos públicos e em todas as instâncias: federal, estadual, municipal, fundações e autarquias.

Essa tendência, ou seja, a escolha por esse tipo de avaliação de conhecimentos e habilidades dos postulantes aos cargos públicos, ocorreu com o intuito de racionalizar o processo de seleção, frente ao crescimento dos quadros da burocracia pública percebida nas últimas décadas. Por outro lado, o número de candidatos aos cargos cresceu vertiginosamente nos últimos anos, em função do agravamento da crise econômica e da conseqüente elevação do contingente de desempregados. A tendência reinante atenta para que os cargos públicos passassem a receber maior atenção das pessoas em geral, assim como a de algumas empresas⁸

especializadas em realizar concursos. Tais empresas surgiram na esteira desse movimento, aproveitando-se das novas demandas emanadas do poder público.

Com o intuito de racionalizar o processo de seleção dos candidatos, como dito anteriormente, o poder público passou a terceirizar esse serviço, por intermédio de cartas-convite ou pelos processos de licitação pública. Dessa forma, abriu-se um vasto campo de atuação para essas empresas que, se outrora eram ainda incipientes, na atualidade se tornaram altamente especializadas nesse campo de atuação, mobilizando assim um enorme contingente de pessoas, recursos financeiros e tecnológicos. É plausível pensar que tais empresas, diante da expressiva demanda existente, adquiriram um significativo *status* de poder econômico, político e tecnológico, da mesma maneira que as demais empresas capitalistas de oligopólio. As principais empresas do setor conseguem manter um efetivo corpo de profissionais regularmente contratados, pois ao realizar certames em todo o território nacional durante o ano todo e em todas as instâncias, tem um mercado de atuação assegurado.

Diante de determinadas demandas, verifica-se na prática a existência de uma reserva de mercado para aquelas empresas que estão bem estruturadas, uma vez que, possuidoras de um aparato tecnológico avançado, podem organizar os concursos mais concorridos e que apresentam uma grande cobertura em termos territoriais. De posse de todos os recursos necessários, principalmente os tecnológicos, essas empresas elaboram provas seletivas com muita rapidez e eficiência, pois a demanda é muito elevada, gerando aquilo que – fazendo-se uma alusão à noção frankfurtiana de “indústria cultural” – pode-se definir como uma “indústria dos concursos”. Constata-se também que, em decorrência do crescimento do fenômeno dos concursos públicos, evidenciou-se o surgimento e consolidação da “indústria dos cursinhos preparatórios”.

Em suma, é possível afirmar que a lógica que orienta a elaboração e aplicação, ou seja, o modelo de provas escolhido para realizar os concursos que selecionam professores na rede pública estadual de São Paulo – da mesma maneira que ocorre como aquelas provas aplicadas para compor os índices de desempenho dos alunos – expressa a ideologia da *racionalidade tecnológica*. Tal sistemática de seleção é amplamente utilizada nos mais variados campos do conhecimento, a fim de preencher os quadros da burocracia estatal. Nesse sentido, é possível compreender o porquê de Marcuse (1999) afirmar que a burocracia é a “personificação da *racionalidade tecnológica*”, pois os princípios que a fundamentam se fazem presentes ao longo de todo o processo de seleção de pessoal que, em última análise, visa preservar as bases da dominação e controle hegemônicos. Ademais, vale ressaltar que tal crítica contradiz o discurso oficial proferido pelo Estado: que defende o caráter democrático, impessoal e isento de interesses da sistemática utilizada para selecionar seus quadros. Ao analisar a forma e conteúdo dos concursos públicos de seleção de professores, não se pode afirmar que eles contribuam para o rompimento da lógica de dominação e controle vigentes na sociedade contemporânea; ao contrário, tornaram-se um instrumento legitimador desse poder.

Por fim, cumpre destacar que não se pode considerar o professor como um burocrata, pelo menos na mesma acepção que se atribui aos típicos funcionários públicos de gabinete – o

especialista técnico. O docente é um profissional diferenciado, na medida em que a própria natureza do seu trabalho não é comparável àquele desempenhado pelos técnicos lotados em repartições públicas. Ademais, exige-se dele um tipo de formação, que é imanente às peculiaridades da função social que desempenha, diferentemente das funções eminentemente técnicas. No entanto, verifica-se que a sistemática adotada para realizar a seleção e recrutamento de docentes, situa-se na mesma lógica adotada para selecionar os quadros que compõem o funcionalismo público. Assim, guardadas as devidas especificidades existentes para cada cargo, revela-se, indubitavelmente, a existência de uma *padronização* do modelo de concursos públicos aplicados em todas as esferas, resultado do processo de racionalização hegemônico na sociedade administrada.

NOTAS

Para Marcuse (1999, p.74) a *racionalidade tecnológica* substituiu a racionalidade anteriormente predominante, pautada nos princípios liberais do desenvolvimento do sujeito livre, pois, “no decorrer do processo tecnológico, uma nova racionalidade e novos padrões de individualidade se disseminaram na sociedade, diferentes e até mesmo opostos àqueles que iniciaram a marcha da tecnologia. Essas mudanças não são efeito (direto ou derivado) da maquinaria sobre seus usuários ou da produção em massa sobre seus consumidores; são, antes, elas próprias, fatores determinantes no desenvolvimento da maquinaria e da produção em massa.”

² Segundo Tragtenberg (1985), que elaborou um denso estudo a respeito desse fenômeno social, apresenta a seguinte definição de burocracia (do ponto de vista de Weber): “(...) é um tipo de poder. Burocracia é igual à organização. É um sistema racional em que a divisão do trabalho se dá racionalmente com vista a fins. A ação racional burocrática é a *coerência* da relação de meios e fins visados. Assim, para Weber a burocracia implica predomínio do formalismo, de existência de normas escritas, estrutura hierárquica, divisão horizontal e vertical de trabalho e impessoalidade no recrutamento de *quadros*”. (TRAGTENBERG, 1985, p. 139, grifos do autor)

³ Na rede pública de ensino do estado de São Paulo o trabalho do professor é regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo (Lei n.º 10.261, de 28/10/1968), e pelo Estatuto do Magistério Paulista (Lei Complementar n.º 444, de 27/12/1985)

⁴ Para Weber o fenômeno da burocracia já era conhecido nas antigas sociedades egípcias, nas antigas sociedades chinesas, mas ganhou força com o advento da sociedade industrial moderna: a sociedade administrada.

⁵ Essa racionalidade era realizável num ambiente econômico e social próprios: na sociedade liberal da livre concorrência. Entretanto, “no decorrer do tempo, o processo de produção de mercadorias solapou a base econômica sobre a qual a racionalidade individualista se construiu. A mecanização e a racionalização forçaram o competidor mais fraco a submeter-se ao domínio das grandes empresas da indústria mecanizada que, ao estabelecer o domínio da sociedade sobre a natureza, aboliu o sujeito econômico livre.” Marcuse (1999, p. 76)

⁶ O autor define esse termo da seguinte maneira: “designa as instituições, dispositivos e organizações da indústria e sua situação social dominante.” (MARCUSE, 1999, p.77)

⁷ Na sociedade administrada, o progresso – que é substancialmente contraditório - aparece travestido por uma aparente neutralidade, cuja ideologia a ele imanente expressa a ilusão de resolver os problemas sociais e individuais. Para Crochik (2003, p 17), o progresso ao mesmo tempo em que se alia “à possibilidade de emancipação, ao criar condições para uma vida mais confortável e segura para todos, (...) é também progresso da dominação”, em que a regressão se torna inevitável. Segundo o autor, “se a riqueza social aumenta, mas as relações de produção permanecem as mesmas, a dominação de uma classe social sobre a outra se reproduz, oculta pela aparente neutralidade do progresso. Esse se outrora servia simultaneamente ao capital e à humanidade, numa sociedade de produção abundante, serve, predominantemente ao capital”.

⁸ Dentre essas empresas, destacam-se aquelas que realizaram inúmeras edições dos concursos promovidos pela SEE/SP nos últimos anos: Fundação Carlos Chagas (FCC), Instituto Brasileiro de Seleção Pública (IBRASP), Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista (VUNESP) e Fundação Cesgranrio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CROCHIK, José Leon. **O desencanto sedutor**: a ideologia da racionalidade tecnológica. *Inter-Ação*: Ver. Fac. Educ. UFG, 28 (1):15-35, jan./jun. 2003.

FERREIRA, Marcos Paulo. **Concursos, Ingresso e Profissão Docente**: um estudo de caso dos professores de História (São Paulo, 2003 – 2005). . Dissertação de Mestrado. PUCSP, São Paulo, 2006.

GIOVINAZZO Jr., C. Antônio. **Indicadores de qualidade e a regulação dos sistemas de ensino**: a personificação da racionalidade tecnológica no quadro da ampliação do papel do professor. (no prelo)

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2006.

Lei nº 10.261/68, de 28 de outubro de 1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. Disponível em www.diariooficial.hpg.com.br/est_lei_10261_1968.htm. Acesso em 12/04/2009.

Lei Complementar nº 444/85, de 27 de dezembro de 1985. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista. Disponível em www.al.sp.gov.br/legislacao/norma.do?id=27099. Acesso em 20/04/2009.

MARCUSE, Herbert. **Algumas implicações sociais da tecnologia moderna**. In: *Tecnologia, guerra e fascismo*. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1999.

TRAGTENBERG, Mauricio. **Burocracia e Ideologia**. São Paulo, Editora Ática, 1985.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

_____. **Economia e Sociedade, volume I**. Brasília: UNB, 1999a.

_____. **Economia e Sociedade, volume II**. Brasília: UNB, 1999b.